



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 074, DE 02 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto na Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB N° 013, DE 19 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente do Programa de Tutoria de Ensino, designada por meio da Portaria UFOB N° 478, de 31 de agosto de 2022, que passar a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Órgão de Gestão do Ensino de Graduação: Ana Camila Araujo de Almeida Castro e Ariele dos Santos Santiago de Brito;

II - Representantes do Órgão de Gestão das Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis: Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira e Mariam Jalal Magnavita;

III - Representantes docentes da área de Física:  
CMBJL: Adelmo Saturnino de Souza  
CCET: Tamila Marques Silveira e Murilo Sodr  Marques;

IV - Representantes docentes da área de Língua Portuguesa:  
CMBJL: Danilo da Silva Santos Brito  
CEHU: Carla Cristina Braga de Oliveira e Maria Felicia Romeiro Mota Silva  
CMSAMAVI – Helder Santos Rocha;

V - Representantes docentes da área de Matemática:  
CMBJL: Vinicius Coelho dos Santos  
CCET: Vinicius Souza Bittencourt e Ilton Ferreira de Menezes;

VI - Representantes docentes da área de Química:  
CMLEM: Douglas Ferreira;  
CCET: Mayara Soares de Melo e Dayton Fernando Padim.

Art. 2º A comissão será presidida por Ana Camila Araújo de Almeida Castro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UFOB Nº 55, de 08 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor